



Câmara Municipal de Natal
A CASA DO PÔVO. A SUA CASA.



PROJETO DE N° _____/2023.

Institui o Dia Municipal do Profissional de Eventos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Profissional de Eventos, a ser celebrado no dia 30 de abril de cada ano.

Art. 2º Cria-se a Comenda de Mérito Profissional “**Paulo Ubarana**” a ser conferida anualmente pela Câmara Municipal de Natal a profissionais da área de eventos da Capital, com atuação de destaque na comunidade e que tenha mais de 10 anos de exercício profissional.

Parágrafo Único. A “**Comenda Paulo Ubarana**” será constituída de diploma e medalha, onde constarão obrigatoriamente o brasão do Município, a titulação da honraria, o nome do parlamentar autor da homenagem e o nome do agraciado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 2023.

Eriko Jácome
Vereador | MDB



Câmara Municipal de Natal
A CASA DO PÔVO. A SUA CASA.



JUSTIFICATIVA

De acordo com a ABEOC Brasil (Associação Brasileira de Empresas de Eventos), os profissionais de eventos representam uma indústria que contribui com mais de 3% do PIB nacional, com movimentação superior a R\$ 50 bilhões por ano e o setor continua em ascensão.

O profissional de eventos trabalha para cada vez mais gerar conteúdo, networking qualificado e negócios para o setor de eventos corporativos e incentivos, reunindo clientes finais, agências e fornecedores de produtos e serviços.

O dia 30 de abril foi escolhido por ser a data de aniversário do precursor e responsável pela iniciativa de realização dos grandes eventos no Brasil, Caio de Alcântara Machado.

O projeto de lei em epígrafe instituirá a data comemorativa como reconhecimento a quem trabalha com preza a identidade da nossa Capital e o Estado do Rio Grande do Norte como gerador de negócios, criando e desenvolvendo a qualidade da produção como polo gerador de eventos e dos profissionais natalenses do segmento, fazendo com que a realização de eventos atraia ao município de Natal participantes e visitantes dos demais estados brasileiros e do mundo.

Paulo de Tarso Ubarana, foi o primeiro empresário a acreditar na revitalização da Ribeira. Lá, no Largo da Rua Chile abriu o bar Blackout, seguidamente inaugurou o Galpão 29. Espaços dedicados a música e as artes. Nesses espaços oportunizou os artistas locais, apoio os primeiros anos do Festival MADA, trouxe para Natal, artistas que iniciavam suas carreiras, produzindo grandes e inesquecíveis eventos que durante muitos anos, marcaram a cena artística e cultural de nossa cidade.

GABINETE DO
VEREADOR
ERIKO JACOME

R. Jundiaí, 546 - Tirol,
Natal/RN.

FIQUE
CONECTADO



erikojacome